



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 111/2010

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº. 006/2010.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência a partir de 01 de fevereiro de 2010, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 054/2010 de 01/02/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Impressões Ilustradas</i>	
Edição Nº. <u>8916</u>	Pág. <u>21</u>
Data <u>02 / 07 / 2010</u>	
	

Iporã-Pr., 24 de fevereiro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal